



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

### 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2025

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0037/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES E O SENHOR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – nesta cidade, CEP 29.395-000 neste ato representado pelo Prefeito senhor **LUIS CARLOS PANCOTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 567.560.387-53, residente e domiciliado nesta cidade de Ibatiba-ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 013.086.066-21, residente em Ibatiba-ES, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**, RESOLVEM firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2025, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2025, firmado entre as partes em 10/04/2025.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/04/2026 até 11/04/2027.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, correspondente à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. O pagamento será realizado em **12 (doze) parcelas mensais** e sucessivas de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mantidas as demais condições estabelecidas no contrato originário.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	FONTE
0700021030100182.044-3390360000-33903615000	Manutenção das Atividades - Secretaria Municipal de Saúde	15000015000

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas do contrato originário, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Município de Ibatiba - ES, 30 de março de 2026.

**LUIS CARLOS PANCOTI**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
CPF: 013.086.066-21  
**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_